



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 030.2021 – TP

ATA

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTA DE PREÇOS. Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 09h (nove horas), na sala da sessão da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, situada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA – Presidente, HELAYNE FRANQUELE SILVA SOARES e ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Membros, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 030.2021 – TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE COM PRÁTICAS ÁGEIS, SOB DEMANDA PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.** Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceu a sessão e entregou os envelopes de habilitação e proposta de preços, a licitante: **EDUARDO TAVARES DE SOUSA – ME**, inscrita no **CNPJ Nº. 05.084.812/0001-86**, representada pela Sra. Ana Lucia Simplício Nogueira, inscrito no CPF Nº. 857.231.853-49. Deste modo, o Sr. Presidente da CPL declarou aberta a reunião, neste momento deu boas vindas ao licitante presente e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, envelopes “A”, da licitante participante, o Presidente e membros da CPL verificaram e rubricaram a documentação, logo em seguida, o Sr. Presidente solicitou que o representante da licitante presente também rubricasse os documentos de habilitação apresentados. Ato contínuo, após a rubrica do representante da licitante, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos, para que se procedesse a análise da documentação apresentada, inclusive verificar a



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

autenticidade nos respectivos sítios. Todos permaneceram presentes. Expirado o termo, reiniciou-se a sessão e a Comissão Permanente de Licitação informou que foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo todas autênticas. Então após a apreciação de toda a documentação e realização do julgamento pela Comissão Permanente de Licitação, foi declarada habilitada a licitante participante, por cumprir todas as condições de habilitação exigidas no edital. Em seguida já que estava presente o representante legal da licitante participante, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que sim, e logo assinou o termo de renúncia. Passou-se então para abertura do envelope contendo a proposta de preços, envelope “B”, da licitante habilitada, feita abertura, a Comissão Permanente de Licitação rubricou, analisou e declarou a proposta apresentada como classificada por atender a todos os requisitos do edital e por estar com preços abaixo do orçamento básico elaborado pelo Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Em seguida foram lidos em voz alta, sendo então declarada vencedora da licitação, a licitante **EDUARDO TAVARES DE SOUSA – ME** com o valor global de **R\$ 2.358.720,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)**. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria ao direito e prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi “sim”, novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo representante da licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
HELAYNE FRANQUELE SILVA SOARES MEMBRO	H. Franquele
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

SEQ.	LICITANTE RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
01	EDUARDO TAVARES DE SOUSA – ME CNPJ Nº. 05.084.812/0001-86 ANA LUCIA SIMPLÍCIO NOGUEIRA CPF Nº. 857.231.853-49 PROCURADOR(A)	<i>Ana Lucía Simplício Nogueira</i>

[Handwritten signature]